



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

24/10/1961

## PROJETO DE LEI Nº 01/2026

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Câmara Municipal o seguinte:

Dispõe sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Antônio Olinto, altera o art. 62 da Lei nº 789/2014 e dá outras providências.

Art. 1º O art. 62 da Lei nº 789, de 24 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62. A remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares do Município de Antonio Olinto fica fixada no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), à conta de dotação orçamentária própria do Conselho Tutelar.

Parágrafo único. O valor estabelecido no caput deste artigo poderá ser reajustado anualmente, por ato do Poder Executivo, observando-se o índice oficial de correção inflacionária adotado pelo Município para fins de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos.”

Art. 2º Fica revogada a vinculação da remuneração dos Conselheiros Tutelares ao símbolo CC09 previsto na Lei nº 510/1999.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de janeiro de 2025.

FABIO STANISZEWSKI  
MACHIAVELLI:03897289938

Assinado de forma digital por FABIO  
STANISZEWSKI  
MACHIAVELLI:03897289938  
Dados: 2026.01.06 15:24:52 -03'00'

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

24/10/1961

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Submeto à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que altera a forma de remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Antônio Olinto, promovendo sua desvinculação do símbolo CC09 do Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta (Lei nº 510/1999), e fixando diretamente o valor mensal de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

A proposição se fundamenta na necessidade de atualização remuneratória dos membros do Conselho Tutelar, considerando a relevância pública de suas atribuições, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), e na legislação municipal que regulamenta o Sistema de Garantia de Direitos.

A remuneração atualmente vinculada ao símbolo CC09 mostra-se incompatível com a realidade contemporânea, além de limitar a gestão municipal, que depende de estrutura remuneratória originalmente concebida para cargos de direção e assessoramento da Administração Direta, cuja função não se confunde com o caráter autônomo e específico do Conselho Tutelar.

A alteração proposta corrige essa distorção ao fixar valor definido em lei própria, conferindo maior transparência, segurança jurídica e clareza ao regime remuneratório aplicado. Além disso, o Projeto prevê, em parágrafo específico, a possibilidade de reajuste anual, observando o índice oficial utilizado pelo Município na revisão geral dos servidores públicos, o que garante preservação do poder aquisitivo e adequado planejamento orçamentário.

Importante destacar que a medida não representa aumento de despesa sem previsão, uma vez que a dotação orçamentária destinada ao Conselho Tutelar já contempla recursos para sua manutenção, inclusive para pagamento de seus membros.

Assim, a iniciativa atende ao interesse público, valoriza a atuação dos Conselheiros Tutelares e proporciona maior eficiência à política municipal de proteção à criança e ao adolescente.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76020460/0001- 43

---

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

24/10/1961

Paço Municipal, 06 de janeiro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI

MACHIAVELLI:03897289938

Assinado de forma digital por FABIO  
STANISZEWSKI

MACHIAVELLI:03897289938

Dados: 2026.01.06 15:25:10 -03'00'

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal





**Câmara Municipal de Antonio Olinto - Antonio Olinto - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000001

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12026/01/15000001

|                          |                                                                                                                                                       |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>      | 000001/2026                                                                                                                                           |
| <b>Data / Horário</b>    | 15/01/2026 - 14:26:01                                                                                                                                 |
| <b>Ementa</b>            | "DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO, ALTERA O ART, 62 DA LEI Nº 789/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". |
| <b>Autor</b>             | Fabio Staniszewski Machiavelli - Prefeito Municipal                                                                                                   |
| <b>Natureza</b>          | Legislativo                                                                                                                                           |
| <b>Tipo Matéria</b>      | Projeto de Lei Ordinária Poder Executivo                                                                                                              |
| <b>Número Páginas</b>    | 3                                                                                                                                                     |
| <b>Número da Matéria</b> | 1                                                                                                                                                     |
| <b>Emitido por</b>       | sergio                                                                                                                                                |